



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP QMB FLÁVIO ISOLANI LOPES CANÇADO

**O EMPREGO DA INTELIGÊNCIA DE FONTES HUMANAS EM OPERAÇÕES
DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM: UMA ANÁLISE DO EMPREGO DO
ÓRGÃO DE INTELIGÊNCIA NA OPERAÇÃO FURACÃO DO RIO DE
JANEIRO EM 2017**

**Rio de Janeiro
2020**



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP QMB FLÁVIO ISOLANI LOPES CANÇADO

O EMPREGO DA INTELIGÊNCIA DE FONTES HUMANAS EM OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM: UMA ANÁLISE DO EMPREGO DO ÓRGÃO DE INTELIGÊNCIA NA OPERAÇÃO FURACÃO DO RIO DE JANEIRO EM 2017

Trabalho acadêmico apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito para a especialização em Ciências Militares com ênfase em Gestão Operacional.

**Rio de Janeiro
2020**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DESMI
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
(EsAO/1919)**

DIVISÃO DE ENSINO / SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

FOLHA DE APROVAÇÃO

Autor: **Cap QMB FLÁVIO ISOLANI LOPES CANÇADO**

Título: **O EMPREGO DA INTELIGÊNCIA DE FONTES HUMANAS EM OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM: UMA ANÁLISE DO EMPREGO DO ÓRGÃO DE INTELIGÊNCIA NA OPERAÇÃO FURACÃO DO RIO DE JANEIRO EM 2017.**

Trabalho Acadêmico, apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito parcial para a obtenção da especialização em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional, pós-graduação universitária lato sensu.

APROVADO EM _____ / _____ / _____ CONCEITO: _____

BANCA EXAMINADORA

Membro	Menção Atribuída
_____ EMERSON RODRIGUES DA SILVA - TC Cmt Curso e Presidente da Comissão	
_____ LUIZ FERNANDO GOMES RAMOS - Cap 1º Membro	
_____ PETTERSON XAFIC CRUZ NEGRIS - Cap 2º Membro e Orientador	

FLÁVIO ISOLANI LOPES CANÇADO – Cap
 Aluno

**O EMPREGO DA INTELIGÊNCIA DE FONTES HUMANAS EM
OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM: UMA ANÁLISE DO
EMPREGO DO ÓRGÃO DE INTELIGÊNCIA NA OPERAÇÃO FURACÃO DO RIO
DE JANEIRO EM 2017.**

Flávio Isolani Lopes Cançado*
Luiz Fernando Gomes Ramos**

RESUMO

Esse estudo científico apresenta um panorama sobre o emprego da função de combate inteligência em uma missão constitucional amplamente realizada pelo Exército Brasileiro (EB), que é a sua crescente participação em operações Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Baseado nessa informação, o tema foi delimitado para as Operações Furacão realizadas pela Força Terrestre no estado do Rio de Janeiro em 2017, sendo estabelecido o objetivo geral deste artigo que é analisar o emprego da inteligência de fontes humanas (órgão de inteligência) como forma de obter dados, que constituem excelentes conhecimentos que darão aos decisores um melhor entendimento da situação a ser enfrentada. Para isso, a literatura utilizada baseou-se em manuais do Exército Brasileiro, publicações e entrevistas sobre o emprego da função de combate inteligência e a inteligência de fontes humanas em operações GLO.

Palavras-chave: Inteligência de Fontes Humanas. Função de Combate Inteligência. Operações de Garantia da Lei e da Ordem. Operação Furacão

ABSTRACT

This scientific study provides an overview of the use of the function of combat intelligence in a mission constitutionally carried out by the Brazilian Army (EB), which is its increasing participation in the operations of Guarantee of Law and Order (GLO). Based on this information, the theme was defined for Furacão Operations carried out by the Ground Force in the State of Rio de Janeiro in 2017, being established as the general objective of this article, which is to analyze the use of human intelligence (intelligence agency) as a way to obtain data, who obtains excellent knowledge that can be decided on a better understanding of the situation to be faced. For this, a literature used based on manuals of the Brazilian Army, publications and interviews on the use of functions to combat intelligence and intelligence from human sources in GLO operations.

Keywords: Human Intelligence (HUMINT). Combat Intelligence. Law and Order Operations. Furacão Operations.

* Capitão do Quadro de Material Bélico. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2011.

** Capitão do Serviço de Intendência. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2008. Pós-graduado em Ciências Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) em 2019.

1 INTRODUÇÃO

A Doutrina Militar Terrestre (DMT) empregada pelo Exército Brasileiro apresenta os Elementos do Poder de Combate como a “essência das capacidades que a F Ter emprega em situações – sejam de Guerra ou de Não Guerra”, sendo esses: Liderança, Informações e as Funções de Combate – Comando e Controle, Movimento e Manobra, Inteligência, Fogos, Logística e Proteção. (BRASIL, 2016b, p. 5-8).

A Inteligência é explicada como o “conjunto de atividades, tarefas e sistemas inter-relacionados empregados para assegurar a compreensão sobre o ambiente operacional, as ameaças, os oponentes (atuais e potenciais), o terreno e as Considerações Civas”. (BRASIL, 2016b). Como forma de garantir tais atividades, a Inteligência utiliza de suas diversas disciplinas, como é o caso das fontes humanas, imagens ou de sinais.

No rol dessas disciplinas, cumpre um papel de grande destaque a Inteligência de Fontes Humanas (*Human Intelligence* – HUMINT), devido não só à sua grande capacidade de permear diversos ambientes operacionais na incessante busca pela obtenção de dados e frações significativas, mas também por seu papel integrador junto às demais fontes, que nela encontram uma base comum para explorar suas capacidades.

As Operações de Garantia da Lei e da Ordem (Op GLO) estão cumprindo cada vez mais um papel de relevância dentro da atuação recente do Exército Brasileiro (EB), não só por sua frequência de emprego, mas também devido à sua importância dentro do contexto de estabilidade e integridade nacional e de imagem da F Ter. Diante disso, é destacada a grande importância da utilização das HUMINT para melhor assessorar o processo decisório dos comandantes nos diversos níveis hierárquicos.

1.1 PROBLEMA

No final da década de 1980, diante da falência e ineficiência governamental, da falta de políticas públicas habitacionais, educacionais e de segurança pública, o Estado do Rio de Janeiro começou a apresentar índices crescentes de criminalidade como por exemplo as altas taxas de homicídios, tráfico de drogas e crimes contra o patrimônio, mais especificamente roubo de veículos, pedestres e cargas, além de furtos em geral.

A região metropolitana fluminense, uma das mais violentas do país, é dividida entre facções criminosas e milícias paramilitares, que impõem um poder paralelo que desafia o Estado. Essas controlam a população pela imposição do medo, força e por falsas políticas assistencialistas, principalmente nas áreas mais carentes, como são o caso das mais de 800 comunidades existentes no Rio de Janeiro.

Tal situação, aliada à crise econômica e corrupção que assolaram o estado na última década, corroboraram ainda mais para o sucateamento dos órgãos de segurança pública estaduais. Outros dados que ajudam a entender o tamanho do problema e a falta de segurança local, somente no ano de 2017 foram contabilizados 10.559 registros de roubo de cargas (ou 40,6%) de um total de 25.950 ocorridos no Brasil, uma média de 29 casos por dia, além de terem sido verificados a ocorrência de 5.155 tiroteios nas áreas conflagradas da região metropolitana fluminense.(INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2018).

Diante de todo esse quadro grave de problemas, o Presidente da República à época, o Exmo. Sr. Michel Temer, através do Decreto de 28 de julho de 2017, autorizou o emprego das Forças Armadas visando as operações de garantia da lei e da ordem, em apoio às ações do Plano Nacional de Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro, no período de 28 de julho a 31 de dezembro de 2017, dando origem à Operação Furacão. Posteriormente, através do Decreto de 29 de dezembro de 2017, o período de duração da operação foi ampliado até 31 de dezembro de 2018.

As Operações Furacão foram ações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) realizadas nos anos de 2017 e 2018 pelas Forças Armadas Brasileiras (Marinha, Exército e Aeronáutica) visando a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio no Estado do Rio de Janeiro, com foco em sua região metropolitana, em apoio ao Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) e em coordenação com os órgãos de segurança pública.

Essas atividades foram planejadas em forma de operações pontuais que não visassem o desgaste da tropa com a exposição midiática, sendo desdobramentos de curta duração, com base nos dados estatísticos de macha criminal e em levantamentos realizados pela atividade de inteligência, coordenadas com os OSP. Dentre as principais ações realizadas destacaram-se: patrulhamento de vias expressas, operações de cerco estático e dinâmico, desobstrução de vias,

controle de distúrbios, pontos de bloqueio e controle de estradas e contribuição nas ações de vistoria de estabelecimentos prisionais realizadas por OSP. Nesse contexto, foi de grande valia para o Comando Conjunto formado para a Operação Furacão, o emprego das Inteligência de Fontes Humanas (HUMINT) pelos Órgãos de Inteligência do Comando Militar do Leste a saber: A 2ª Companhia de Inteligência, subordinada ao Comando Militar do Leste, o Grupo de Operações de Inteligência da 1ª Divisão de Exército e o Grupo de Operações de Inteligência da Artilharia Divisionária 1, subordinado à Artilharia Divisionária da 1ª DE.

Diante do exposto formulou-se o seguinte problema: A Força Terrestre empregou, de maneira correta e eficiente, a Inteligência de Fontes Humanas (Órgãos de Inteligência) nas operações de garantia da lei e da ordem durante as Operações Furacão no Rio de Janeiro em 2017?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 OBJETIVO GERAL:

- O objetivo deste trabalho é realizar uma análise sobre o emprego da Inteligência de Fontes Humanas pelo Órgão de Inteligência da 1ª Divisão de Exército durante a Operação Furacão e, a partir desse estudo, verificar se a Força Terrestre emprega de maneira correta e eficiente suas ferramentas de obtenção de HUMINT neste tipo de operação.

1.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Descrever o ambiente operacional da região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro nos aspectos relacionados às facções criminosas atuantes;

- Descrever as características das Operações de Garantia da Lei e da Ordem;

- Descrever as formas de emprego da Função de Combate Inteligência e Inteligência de Fontes Humanas em Operações de Garantia da Lei e da Ordem;

- Descrever a Operação Furacão no âmbito das Operações de Garantia da Lei e da Ordem realizadas no Rio de Janeiro em 2017;

- Analisar o emprego da inteligência de fontes humanas pela Força Terrestre e sua contribuição para o planejamento e execução das operações desenvolvidas durante a Operação Furacão.

1.3 JUSTIFICATIVAS E CONTRIBUIÇÕES

Em anos anteriores, as Forças Armadas foram extensivamente empregadas em Operações de Garantia da Lei e da Ordem executadas para o combate ao narcotráfico nas comunidades do Rio de Janeiro. Esse ambiente operacional possui características híbridas que limitam a liberdade dos comandantes nos diversos níveis, como: a constante cobertura midiática (campo informacional), a necessidade de executar ações pontuais que proporcionem uma letalidade seletiva alinhada com a legislação vigente, áreas densamente habitadas que dificultam o homizio de traficantes e demais forças adversas, etc.

A escolha da Op. Furacão para análise se deu pelo fato de ter contado com a participação de organizações não governamentais e demais instituições públicas em operações de coordenação e cooperação entre agências (OCCA). Este cenário faz crescer de importância o assessoramento preciso e oportuno da Função de Combate Inteligência - que conta com a Inteligência de Fontes Humanas como uma de suas principais ferramentas durante o processo de planejamento das operações militares.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Neste capítulo será realizada a revisão da literatura, onde será buscada a base teórica para o desenvolvimento da pesquisa. Para que seja possível responder os questionamentos que formam o conjunto do trabalho, serão utilizados como referência, manuais institucionais, matérias jornalísticas e dados fornecidos por instituições sobre os seguintes temas: Op. GLO, Inteligência de Fontes Humanas, Forças Adversas atuantes no Rio de Janeiro e Op. Furacão.

Para atingirmos tal objetivo, dividiremos o capítulo nos seguintes assuntos: o ambiente operacional da cidade do Rio de Janeiro e facções criminosas atuantes, formas de emprego da função de combate inteligência e inteligência de fontes humanas em operações GLO, características de emprego das operações de garantia da lei e da ordem e Operações Furacão realizadas em 2017.

2.1 AMBIENTE OPERACIONAL DO RIO DE JANEIRO E FACÇÕES CRIMINOSAS ATUANTES

2.1.1 AMBIENTE OPERACIONAL DO RIO DE JANEIRO

O ambiente operacional da cidade e região metropolitana do Rio de Janeiro é extremamente complexo e desafiador. Três facções e grupos de milícias se

diplomam diariamente para exercer o controle sobre áreas em que o poder do estado é prejudicado, explorando atividades criminosas como o tráfico de drogas, roubo de cargas e veículos, extorsão e cobrança de taxas à moradores.

O maior problema causado pelo crime organizado existente no Rio de Janeiro é a ostensividade na utilização de armamentos de calibre elevado, resultando em uma quantidade elevada de tiroteios com a polícia ou outras facções rivais, além de danos colaterais à população que vive em áreas conflagradas (“bala perdida”). Somente em 2016, um ano antes do início das Operações Furacão, os órgãos de segurança pública do estado apreenderam 9.010 armas de fogo em operações policiais, sendo que dessas 369 eram fuzis.

A. B.	Mês de Data	Arma de Fabricação Caseira	Carabina	Espingarda	Fuzil	Garrucha	Garruchão	Metralhad..	Outros	Pistola	Revólver	Submetral..	Total
2016	janeiro	24	5	59	28	9		3	2	312	276	9	727
	fevereiro	5	12	72	24	13		3	7	308	319	5	768
	março	3	8	63	24	12		4	11	406	321	4	856
	abril	4	12	60	17	12		1	8	321	347	4	786
	maio	7	12	64	24	4		3	7	373	307	5	806
	junho	4	10	61	29	11			8	295	319	5	742
	julho	3	9	54	22	7	1	1	6	311	281	7	702
	agosto	7	8	39	30	7		1	4	266	296	1	659
	setembro	9	6	58	36	10	1		3	292	262	6	683
	outubro	13	4	70	43	6	2		7	285	281	4	715
	novembro	5	3	48	51	8		5	11	320	291	3	745
	dezembro	22	14	63	41	12		2	4	345	313	5	821
	Total	106	103	711	369	111	4	23	78	3.834	3.613	58	9.010

Figura 1 – Armamentos apreendidos no Estado do Rio de Janeiro em 2016
Fonte: INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, RJ (2020)

No período de 2007 a 2017, foram apreendidos 2.757 fuzis nas mais de 1.300 comunidades existentes em todo o estado do Rio de Janeiro (Instituto de Segurança Pública, 2019).

Outro dado que ajuda a entender o quão conturbado é o ambiente operacional nas comunidades do Rio de Janeiro, são as elevadas apreensões de drogas realizadas pelos OSP. Destaca-se que no período compreendido entre os anos de 2013 à 2016, as apreensões tiveram um grande aumento comparado aos cinco anos anteriores, o que não significou a diminuição deste tipo de crime.

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
2003													
2004													
2005													
2006	353	374	355	337	378	325	431	386	342	286	314	262	4.143
2007	310	293	338	323	375	382	402	375	363	377	373	285	4.196
2008	332	333	381	373	394	393	290	298	324	345	361	310	4.134
2009	373	358	476	404	411	376	401	503	519	482	454	485	5.242
2010	466	463	507	477	557	518	537	514	550	606	721	546	6.462
2011	527	521	644	692	745	603	649	629	639	544	674	638	7.505
2012	645	545	736	740	842	823	815	813	670	737	818	733	8.917
2013	863	896	1.046	1.060	1.031	950	968	985	966	999	903	933	11.600
2014	1.012	1.021	1.002	1.077	975	912	1.013	1.077	1.122	1.118	1.088	1.011	12.428
2015	1.198	1.078	1.249	1.159	1.177	1.134	1.230	1.273	1.151	1.222	1.149	941	13.961
2016	1.169	1.106	1.282	1.171	1.196	1.055	1.128	1.045	1.045	931	1.038	1.090	13.256
2017	1.066	808	1.090	1.058	1.114	1.088	956	1.016	1.009	1.007	1.034	927	12.173
2018	1.024	913	950	992	1.119	1.066	1.082	1.141	1.062	939	931	815	12.034
2019	1.077	1.126	1.053	1.021	1.133	976	996	1.067	942	1.008	876	817	12.092
2020	877	877											1.754

Figura 2 – Série histórica de apreensões de drogas (em kg) no estado do Rio de Janeiro, 2003 a 2020
Fonte: INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, RJ (2020)

2.1.2 FACÇÃO CRIMINOSA COMANDO VERMELHO (CV)

O Comando Vermelho (CV) surgiu em 1979 sendo que sua origem se deu no Instituto Penal Cândido Mendes, na Ilha Grande, litoral do Rio de Janeiro, conhecido como “Caldeirão do Diabo”, a partir da união de presos comuns, membros do grupo criminoso Falange Vermelha, e presos políticos que lutavam contra a ditadura militar, por direitos e ideais coletivos (RJ, 2016).

No início dos anos 80, o CV passou a agir nas ruas do Rio de Janeiro, realizando ousados assaltos a instituições bancárias. Com a consolidação das favelas, ainda nos anos 80, criminosos ligados à facção, viram no tráfico de entorpecentes a chance de um lucro fácil e mais rápido que os assaltos. O CV foi a primeira e maior organização criminosa a dominar territórios de comunidades carentes, onde hoje possui a maior parcela de domínio em todo o estado do Rio de Janeiro e o pilar que originou todas as outras facções através de dissidências (RJ, 2016).

Possui como característica a violência com que lida com quadrilhas rivais e sempre foi adepta da política de enfrentamento junto aos OSP. É a maior facção atuante no estado do Rio de Janeiro, possuindo o maior domínio territorial sobre as comunidades, maiores lucros com o tráfico de drogas, roubo de cargas e veículos, bem como o maior arsenal de armamentos.

2.1.3 FACÇÃO CRIMINOSA TERCEIRO COMANDO PURO (TCP)

O Terceiro Comando Puro (TCP) é uma organização criminosa, surgida no Complexo da Maré no ano de 2002, a partir de uma dissidência do Terceiro Comando (TC), liderada pelo traficante “Facção”. Durante a maior parte daquele ano o TC permaneceu como uma facção menor, porém após setembro de 2002, quando Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar liderou uma rebelião no presídio Bangu 1, matando alguns rivais, entre eles “Uê”, líder do TC, este rompeu sua aliança com a ADA, e os traficantes do então TC ou passaram de vez para o lado da ADA, ou migraram para o TCP (RJ, 2016).

Desde então o TCP dominou pontos de venda nas zonas Norte e Oeste, mais especificamente no bairro de Senador Camará, tendo pouca expressão no Centro e na Zona Sul. Em Senador Camará, as principais favelas são: Coréia, Rebu, Cavalo de Aço e Vila Aliança. A partir de 2005, porém, começou, como outras facções, a sofrer baixas com a ação das milícias. É a segunda maior facção atuante no Rio de Janeiro.

2.1.4 FACÇÃO CRIMINOSA AMIGO DOS AMIGOS (ADA)

A facção Amigo Dos Amigos (ADA) surgiu dentro dos presídios do Rio de Janeiro, entre 1994 e 1998, logo se aliando ao Terceiro Comando, para diminuir o poderio do Comando Vermelho. Seu fundador, Ernaldo Pinto de Medeiros, o “Uê”, foi expulso do Comando Vermelho após matar o então líder da facção, Orlando Jogador. Na cadeia, se uniu a Celso Luís Rodrigues, o Celsinho da Vila Vintém e a José Carlos dos Reis Encina, o Escadinha (RJ, 2016). Atualmente o ADA encontra-se enfraquecido, dominando algumas poucas comunidades na Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro e na cidade de Macaé, interior do estado.

2.1.5 MILÍCIAS

Sobre as milícias, há relatos de que existem na cidade do Rio de Janeiro desde a década de 1970, controlando comunidades. O primeiro caso ocorreu em Rio das Pedras, região da Jacarepaguá, na zona oeste, onde comerciantes locais se reuniram para pagar aos policiais que não permitissem que traficantes ou outros tipos de criminosos frequentassem ou dominassem a localidade (RJ, 2016).

Existem descrições de que no início a milícia foi considerada uma forma de segurança alternativa, por oferecer às comunidades a oportunidade de se livrar da dominação das facções do tráfico. Nos primórdios de sua criação, era formada por

policiais militares, civis e bombeiros e atualmente é integrada por ex-trafficantes expulsos de facções e até por civis.

Atualmente as milícias controlam diversas áreas territoriais na cidade e região metropolitana do Rio de Janeiro, mais especificamente na Zona Oeste (Bairros de Campo Grande, Paciência, Santa Cruz e Jacarepaguá) e áreas da Baixada Fluminense onde praticam extorsões a moradores e comerciantes, cobrança de taxas e exploração de serviços como é o caso da venda de internet ilegal, água e gás.

2.2 CARACTERÍSTICAS DE EMPREGO DAS OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM

O manual EB70-MC-10.223 “Operações” classifica a Op. GLO como uma operação de cooperação e coordenação com agências, “nas quais o emprego do poder militar é usado no âmbito interno e externo, não envolvendo o combate propriamente dito, exceto em circunstâncias especiais” (BRASIL, 2017, p. 3-15). O manual, aborda, ainda que são características deste tipo de operação: o uso limitado da força; a coordenação com outros órgãos governamentais e/ou não governamentais; a execução de tarefas atípicas; a combinação de esforços políticos, militares, econômicos, ambientais, humanitários, sociais, científicos e tecnológicos; o caráter episódico; a não existência de subordinação entre as agências e, sim, cooperação e coordenação; a interdependência dos trabalhos; uma maior interação com a população; a influência de atores não oficiais e de indivíduos sobre as operações; e um ambiente complexo (BRASIL, 2017, p. 3-15).

Já o manual EB70-MC-10.242 “Operações de Garantia da Lei e da Ordem” (BRASIL, 2018) regula o emprego do EB em Operações GLO, sendo que o combate ao crime organizado no Rio de Janeiro caracteriza uma de suas principais formas de atuação nos últimos anos, como verificado nas operações do Complexo do Alemão, Penha em 2011 e do Complexo da Maré em 2015, e que tem sido observado como uma tendência, face o cenário atual e prospectivo de fragilidade dos órgãos de segurança pública estaduais.

As principais ações de GLO se baseiam em assegurar o funcionamento dos serviços essenciais à população, controlar vias de circulação, proteger as instalações de infraestrutura crítica, garantir a realização de pleitos eleitorais e realizar o policiamento ostensivo de vias urbanas (BRASIL, 2019).



Figuras 3 e 4 – Cronograma para acionamento das Forças Armadas em Operações GLO
 Fonte: MINISTÉRIO DA DEFESA (2018)

2.3 FORMAS DE EMPREGO DA FUNÇÃO DE COMBATE INTELIGÊNCIA E INTELIGÊNCIA DE FONTES HUMANAS EM OPERAÇÕES GLO

2.3.1 EMPREGO DA FUNÇÃO DE COMBATE INTELIGÊNCIA EM OPERAÇÕES GLO

Sobre a Função de Combate Inteligência, seu principal objetivo é apoiar o planejamento, a preparação, a execução e a avaliação de todos os tipos de operações. (BRASIL, 2015a, p. 2-2). As Operações de Inteligência, desenvolvidas através da utilização da Inteligência de Fontes Humanas, destinam-se a obter levantamentos específicos sobre uma determinada área geográfica ou de atividades das forças oponentes, mediante um planejamento detalhado (BRASIL, 2015b, p. 6-4). Dados relativos às forças adversas (armamentos, efetivos e possibilidades) ao terreno (obstáculos e barricadas), e principalmente às considerações civis (presença de políticos, grau de hostilidade da população local, seu envolvimento com a ORCRIM e cobertura midiática) são as contribuições deste tipo de operação para auxiliar os planejamentos dos comandantes de todos os níveis, principalmente no tático.

Segundo o manual MD33-M-10 “Garantia da Lei e da Ordem”, do Ministério da Defesa, “o emprego do Exército Brasileiro em GLO fundamenta-se na realização de ações permanentes de caráter preventivo, privilegiando as estratégias de presença e da dissuasão, bem como no preparo da tropa” (BRASIL, 2014). Durante o desenvolvimento de ações preventivas a inteligência é utilizada para o levantamento de dados e produção de conhecimentos de interesse da F Ter. O levantamento das possíveis ameaças é importante para a adoção de tais medidas, no intuito de se evitar o desenvolvimento de ações repressivas (BRASIL, 2014, p. 29).

O minucioso conhecimento das características da eventual perturbação da ordem pública proporcionará condições para o restabelecimento da Ordem com o mínimo de danos à população e de desgaste para força empregada na Op. GLO (BRASIL, 2014,p26).

A atividade de inteligência deverá anteceder ao início da Op. GLO, sendo desenvolvida, desde a fase preventiva, com acompanhamento das potenciais ações de perturbação da ordem. A produção do conhecimento apoiará as ações das forças empregadas e fornecerá dados para o desenvolvimento das atividades de Comunicação Social (Com Soc). (BRASIL, 2014, p26)

A utilização dos conhecimentos oriundos de órgãos de inteligência externos às FA exigirá um plano adequado à situação, buscando a efetiva integração

desses órgãos, antecedendo a ocorrência de fatos motivadores do emprego das FA. (BRASIL, 2014, p26)

2.3.2 EMPREGO DA INTELIGÊNCIA DE FONTES HUMANAS

A inteligência de Fontes Humanas (HUMINT) é a Inteligência que provêm de dados e informações obtidas por fontes humanas e a fonte HUMINT é a pessoa de quem se obtém a informação para posterior produção de conhecimento de Inteligência (BRASIL,2015,p.3-1).

Essas fontes podem ser amigas, neutras ou hostis, podendo ser prisioneiro de guerra, refugiado, deslocado, população local, forças próprias ou amigas e membros de instituições governamentais ou organizações de qualquer tipo. De igual maneira, a fonte pode ter a informação de primeira ou segunda mão, geralmente obtida de forma visual ou oral (BRASIL,2015,p.3-1). Já o Operador HUMINT é a pessoa que está especialmente adestrada para obter informações de fontes humanas com a finalidade de responder às necessidades de Inteligência (BRASIL,2015, p.3-1).

A companhia de Sensores de Fontes Humanas do Batalhão de Inteligência Militar, segundo o Manual EB70-MC-10.302 “Batalhão de Inteligência Militar” possui como missão obter dados oriundos das fontes humanas, que atendam às Necessidades de Inteligência (NI) estabelecidas pelo Cmt BIM e/ou pelo Comando da Força apoiada, dentre elas:

- a) produzir conhecimentos de reduzida complexidade (informe);
- b) realizar ações coordenadas com Órgãos de Inteligência das demais Forças Armadas nacionais;
- c) realizar ações coordenadas com Órgãos de Inteligência de Forças Armadas de outras Nações;
- d) realizar ações coordenadas com Órgãos de Inteligência de diversas agências governamentais ou não governamentais;
- e) obter dados, a partir do emprego de técnicas operacionais especializadas;
- f) realizar triagem de inteligência em prisioneiros de guerra, refugiados, deslocados;
- g) obter dados, a partir de entrevistas com refugiados, deslocados, imigrantes, população local, integrantes de agências civis, Forças amigas, elementos extraviados etc;
- h) obter dados, a partir de Interrogatório de PG;

- i) empregar técnicas e procedimentos operacionais especializados;
- j) estabelecer e operar redes de informantes, colaboradores e agentes especiais;
- k) obter dados, a partir de ligação com outros órgãos;
- l) vigiar áreas, instalações, materiais, equipamentos ou pessoal na área de operações;
- m) contribuir para a aquisição de alvos;
- n) avaliar danos físicos e psicológicos de uma operação;
- e
- o) realizar reconhecimentos especializados, com a finalidade de apresentar o briefing de inteligência para preparação das demais frações do BIM ou de outras tropas do escalão enquadrante.

2.4 OPERAÇÕES FURACÃO REALIZADAS EM 2017

No período de junho a dezembro de 2017, as Forças Armadas atuaram em apoio ao Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), que previa a atuação de Marinha, do Exército e da Aeronáutica em ações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), em coordenação com os órgãos de segurança pública. Em sete meses, as Operações resultaram em 163 pessoas presas e doze menores apreendidos¹.

Segundo a Secretaria de Estado de Segurança do Estado do Rio de Janeiro (SESEG), foram apreendidos 26 fuzis, 126 carregadores de fuzis, 25 pistolas, uma espingarda calibre 12, três revólveres, 22 granadas, 3.766 munições de calibres variados, 118 veículos, 2,2 toneladas de maconha, 14 quilos de cocaína, 1,97 quilo de haxixe, entre outros¹.

As ações foram pontuais e tiveram foco no trabalho de inteligência, cerco e logística, com o objetivo de enfraquecer as organizações criminosas. Foram realizadas 13 operações (Furacão I a Furacão XIII), em diversas comunidades do Rio de Janeiro, na Zona Norte e Zona Sul, além de Niterói, São Gonçalo e Duque de Caxias, municípios da região metropolitana da Capital. O início das atividades, em julho, foi um trabalho de reconhecimento, ambientação do terreno e obtenção de dados na região metropolitana do Rio¹.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Rio de Janeiro: ações pontuais e foco no trabalho de inteligência, cerco e logística enfraquecem o crime**. Brasília, DF, 2017. Disponível em <http://www.eb.mil.br/exercitobrasileiro?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content&_101_assetEntryId=8382522&_101_type=content&_101_groupId=8032597&_101_urlTitle=rio-de-janeiro-acoes-pontuais-e-foco-no-trabalho-de-inteligencia-cerco-e-logistica-enfraquecem-o-crime-&inheritRedirect=true>. Acesso em: 08 abr 20.

Operações GLO sob o decreto de 28 de julho de 2017, anteriores à intervenção federal

Número	Locais	Data	Efetivo empregado (militares)
1	Arco Metropolitano	28/7/17	8.000
2	Complexo do Lins de Vasconcelos (Zona Norte/RJ)	5/8/17	3.600
3	Comunidades de Grota, Caramujo, Igrejinha, Preventório, Atalaia e Ititioca, em Niterói (Região Metropolitana/RJ)	16/8/17	2.300
4	Comunidades do Jacarezinho, Alemão, Manguinhos, Mandela, Bandeira 2, Parque Arará, Mangueira, Barro Vermelho e Sapinho, bem como no Condomínio Morar Carioca (Zona Norte/RJ)	21/8/17	4.800
5	Rocinha (Zona Sul/RJ)	22 a 29/9/17	950
6	Comunidades do Barro Vermelho, Sapinho e Geruza, em Duque de Caxias (Baixada Fluminense)	27/9/17	2.300
7	Morro da Babilônia, em Copacabana (Zona Sul/RJ)	1/10/17	50
8	Morro dos Macacos, na Vila Isabel (Zona Norte/RJ)	6/10/17	900
9	Rocinha (Zona Sul/RJ)	11/10/2017 10h00min	550
10	Comunidades do Querosene, Zinco, São Carlos e Mineira (Centro/RJ)	27/10/17	1.700
11	Complexo do Salgueiro e Comunidade Anaia, em São Gonçalo (Região Metropolitana/RJ)	7/11/17	3.500
12	Comunidade do Barbante e Vila Joaniza, na Ilha do Governador (Zona Norte do RJ)	30/11 e 1/12/17	1.500
13	Mangueira, Arará, Mandela I e II (Zona Norte do RJ)	6/12/17	2.900
14	Nova Holanda – Complexo da Maré	13/12/17	800

Figura 5 – Operações GLO realizadas no Rio de Janeiro em 2017

Fonte: IPEA (2019)

3 METODOLOGIA

Para colher subsídios que permitissem formular uma possível solução para o problema, o delineamento desta pesquisa contemplou leitura analítica e fichamento das fontes, entrevistas, argumentação e discussão de resultados.

Quanto à forma de abordagem do problema, utilizaram-se, principalmente, os conceitos de pesquisa **qualitativa** pois as referências obtidas por meio das entrevistas foram fundamentais para a compreensão da atuação dos órgãos de inteligência junto à Operação Furacão em 2017

Quanto ao objetivo geral, foi empregada a modalidade **exploratória**, tendo em vista o pouco conhecimento disponível, notadamente escrito, acerca do tema, o que exigiu uma familiarização inicial, materializada pela entrevista para uma amostra com vivência profissional relevante sobre o assunto.

3.1 COLETA DE DADOS

Na sequência do aprofundamento teórico a respeito do assunto, o delineamento da pesquisa contemplou a coleta de dados através de entrevistas.

3.1.1 ENTREVISTAS COM ESPECIALISTAS

As entrevistas foram limitadas particularmente a três oficiais que exerceram funções de chefia (Comandante, Subcomandante e Chefe das Operações de Inteligência) junto ao Órgão de Inteligência do Comando da 1ª Divisão de Exército e que realizaram atividades de busca de dados de inteligência visando subsidiar a correta tomada de decisão dos Comandantes nos diversos níveis hierárquicos que estavam na Operação Furacão em 2017.

Devido à sua especialização proveniente da realização do Curso Básico de Inteligência para Oficiais, focado nas atividades de inteligência de fontes humanas, os três oficiais selecionados foram submetidos à entrevista com perguntas constantes do “Apêndice A “ desse artigo científico, com o objetivo de verificar se as atividades de inteligência realizadas durante as Operações GLO, as técnicas operacionais de inteligência empregadas e os Elementos Essenciais de Inteligência (EEI) levantados estavam alinhados com o que prescreve a doutrina e manuais específicos encontrados sobre o tema.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

As entrevistas realizadas com especialistas sobre a forma de emprego da inteligência de fontes humanas em Operações GLO, mais especificamente nas Operações Furacão realizadas em 2017 indicam que, apesar das peculiaridades do ambiente operacional existente no Rio de Janeiro, a inteligência de fontes humanas as técnicas operacionais de inteligência foram empregadas conforme prescreve a doutrina de manuais existente no Exército e nas Forças Armadas Brasileiras.

As Operações Furacão visavam como objetivo central combater e diminuir a influência e capacidade das forças adversas (crime organizado) existentes no Estado do Rio de Janeiro em cometer delitos que impactavam no aumento de índices criminais vivenciados num passado recente (2013 a 2017) e em dar mais sensação de segurança à população carioca. Com base nas entrevistas, foi verificado que em relação à essas F Adv., os Elementos Essenciais de Inteligência (EEI) solicitados pelo escalão superior para obtenção estavam ligados a:

- a) Reconhecimento dos limites e das vias de acesso a comunidades;
- b) Localização, quantidade e tipos de obstáculos em vias públicas (barricadas) que impediam o acesso de tropas a pé, motorizadas e mecanizadas às comunidades;
- c) Locais de comércio de drogas (boca de fumo) e bailes funk;
- d) Tipos e quantidade de armamentos existentes na comunidade;
- e) Sistema de comunicação e frequências rádio utilizadas pelas forças adversas;
- f) Identificação e qualificação das lideranças das organizações criminosas;
- g) Local de homizio de APOP'S;
- h) Influências políticas e comunitárias nas referidas áreas;
- i) Facção criminosa atuante;
- j) Grau de resistência da facção no tocante à operações policiais;
- k) Crimes cometidos pela quadrilha atuante na área;
- l) Quais OSP são responsáveis por exercer a segurança no local.

A realização das entrevistas serviu para corroborar que os levantamentos de inteligência realizados pelo Sistema de Inteligência do Exército (SIEEx), por serem uma atividade permanente, sistemática e de interesse da força, começaram a ocorrer em momento anterior ao Decreto Presidencial que autorizou a Operação Furacão. Desde o início do ano de 2017, tendo em vista o quadro de gravidade que atravessava a segurança pública do Rio de Janeiro, foram intensificados as Operações de Reconhecimento do Ambiente Operacional (RecAmbOp) e Recrutamento Operacional de Colaboradores Institucionais e Informantes, tudo isso visando seu emprego a fim de adquirir informações para que o decisor pudesse aumentar seu banco de dados e dessa forma assessorar a tomada de decisão desde a fase do planejamento da Operação Furacão .

As atividades de inteligência de fontes humanas se desenvolveram extensivamente durante a fase preventiva das Operações Furacão e se mantiveram durante a fase repressiva, haja vista a necessidade de manutenção do Ciclo de Produção do Conhecimento de Inteligência (CPC).

A obtenção dos Elementos Essenciais de Inteligência que visavam a correta tomada de decisão pelo Escalão Superior foram possibilitadas somente por meio do emprego de técnicas operacionais de inteligência, como são o caso da Entrevista, Vigilância, Reconhecimento do Ambiente Operacional (RecAmbOp), Observação, Memorização e Descrição, Recrutamento Operacional e Estória-Cobertura.

Os contatos institucionais ou operações de inteligência no âmbito interagências facilitaram, de forma extremamente significativa, o levantamento dos EEI solicitados pelo Escalão Superior haja vista que os órgãos de segurança pública, mais especificamente a Polícia Militar e a Polícia Civil do Rio de Janeiro são detentoras de um enorme banco de dados relativos à facções criminosas, mancha criminal e dados de áreas de interesses onde as Operações GLO se desenvolveram e que foram primordiais para o sucesso no contexto da Operação Furacão. Cabe ressaltar que a troca de conhecimentos, acesso aos bancos de dados e o acompanhamento pessoal de atividades, geram grande quantidade de dados relevantes e proporciona maior descrição, segurança e eficiência na busca do dado negado.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto às questões de estudo e objetivos propostos no início deste trabalho, conclui-se que a presente análise atendeu ao pretendido, ampliando a compreensão sobre a importância da atividade de inteligência para as Operações de guerra e não guerra, mais especificamente no caso da Força Terrestre, das Operações de Garantia da Lei e da Ordem e de Cooperação Interagências.

A revisão de literatura, resultados e discussões possibilitaram concluir que a identificação de esforço de busca dos Órgãos de Inteligência garante a constante atualização da situação das F Adv. e considerações civis, no âmbito de operações GLO. Novas lideranças criminosas ou comunitárias, *modus operandi* das facções, mudanças em sua estrutura, tipos de armamentos e capacidades, intenções, composição etc., são alguns exemplos de Elementos Essenciais de Inteligência importantes para o planejamento das operações. Para tanto, há necessidade de que o comandante dos diversos níveis disponha de uma consciência situacional detalhada.

A compilação de dados permitiu identificar que o emprego da inteligência de fontes humanas para a busca de dados negados se apresenta como importante instrumento para fornecer ao comandante informações precisas e oportunas.

Conclui-se, portanto, que o espaço de batalha atual é cada vez mais desafiador e multifacetário, sendo que as novas ameaças híbridas são capazes de se aglutinarem junto à população civil, implicando na maior necessidade de minimização dos efeitos colaterais sobre essas, aumentando de forma gradativa a importância da Inteligência de Fontes Humanas, que garante à F Ter uma atuação eficiente e eficaz, com uma

significativa redução nas perdas de meios pessoais e materiais, a fim de garantir o pleno cumprimento de suas missões constitucionais.

REFERÊNCIAS

_____. Decreto de 28 de julho de 2017. **Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no Estado do Rio de Janeiro**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 de julho de 2017a, Edição extra “D”.

_____. Decreto de 29 de dezembro de 2017. **Altera o Decreto de 28 de julho de 2017, que autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no Estado do Rio de Janeiro**. Diário Oficial da União, Brasília, 29 de dezembro de 2017b, Edição extra “F”.

_____. Exército. **EB20-MC-10.207: Inteligência**. Brasília, DF, 2015a.

_____. _____. **EB70-MC-10.223: Operações**. 5. ed. Brasília, DF, 2017.

_____. _____. **EB70-MC-10.242: Operações de Garantia da Lei e da Ordem**. Brasília, DF, 2018.

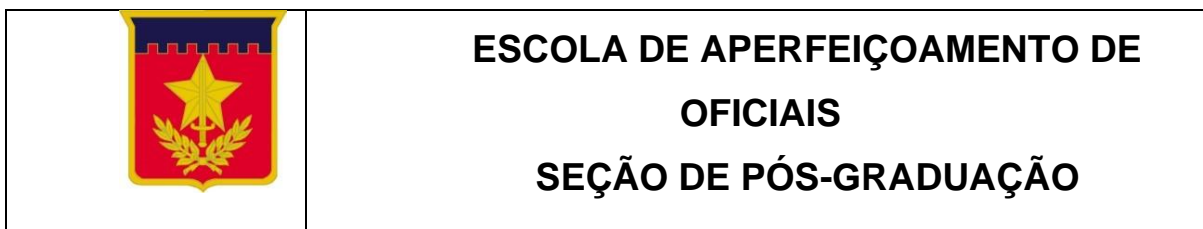
_____. _____. **EB70-MC-10.307: Planejamento e Emprego da Inteligência Militar**. Brasília, DF, 2016a.

_____. _____. **EB20-MF-10.102: Doutrina Militar Terrestre**. Brasília, DF, 2016b.

_____. _____. **EB20-MF-10.107: Inteligência Militar Terrestre**. 2. ed. Brasília, DF, 2015b.

_____. Ministério da Defesa. **A atuação das Forças Armadas nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO)**. Brasília, DF, 2019a. Disponível em <https://www.defesa.gov.br/arquivos/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cedn/xviii_cedn/a_atuacao_das_forcas_armadas_nas_operacoes_de_garantia_da_lei_e_da_ordem-glo.pdf>. Acesso em: abr 19.

_____. Ministério da Defesa. **Histórico de GLO**. Brasília, DF, 2019b. Disponível em <https://www.defesa.gov.br/exercicios-e-operacoes/garantia-da-lei-e-da_ordem>. Acesso em: 19 abr 19.



APÊNDICE “A” - ENTREVISTA COM ESPECIALISTAS

A presente entrevista é um instrumento de coleta de dados do artigo científico do Cap QMB Flávio **Isolani** Lopes Cançado, a ser apresentado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) no ano de 2020.

O tema do trabalho é: **“O EMPREGO DA INTELIGÊNCIA DE FONTES HUMANAS EM OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM: UMA ANÁLISE DO EMPREGO DO ÓRGÃO DE INTELIGÊNCIA NA OPERAÇÃO FURACÃO DO RIO DE JANEIRO EM 2017.”**

No intuito de orientar o trabalho, o seguinte problema foi formulado: **“A Força Terrestre tem empregado, de maneira correta e eficiente, todas as ferramentas disponíveis na Doutrina Militar Terrestre para a utilização da Inteligência de Fontes Humanas (Órgãos de Inteligência) nas operações de garantia da lei e da ordem nas comunidades do Rio de Janeiro?”**.

O Sr. foi selecionado para essa entrevista devido a sua atuação durante a Op Furacão. Através das conclusões deste trabalho, busca-se sintetizar os conhecimentos empíricos adquiridos neste período, o que poderá garantir melhorias nas normatizações relativas ao emprego da Função de Combate Inteligência em operações de GLO.

Por isso, desde já agradeço o tempo disponibilizado.

Flávio Isolani Lopes Cançado (Capitão QMB – AMAN 2011)

Celular: (21) 98287-4342

E-mail: flavioilc@yahoo.com.br

QUESTIONAMENTOS

1. Qual Órgão de Inteligência o Sr. trabalhou durante as Operações Furacão em 2017?

2. Qual a função desempenhada pelo Sr. no referido Órgão?

3. Em quais áreas do Rio de Janeiro o Sr. atuou?

4. Em relação às forças adversas existentes no Rio de Janeiro, quais eram os Elementos Essenciais de Inteligência solicitados pelo Escalão Superior para obtenção?

5. Foi realizado algum tipo de operação de inteligência em prol da Operação Furacão em momento anterior ao Decreto Presidencial de 28 de julho de 2017 (fase preventiva da Op. GLO)?

6. Cite quais técnicas operacionais de inteligência eram utilizadas para a obtenção dos EEI citados:

7. Foram utilizadas técnicas operacionais não previstas na doutrina de inteligência? O sr. poderia descrever quais?

8. O Sr. tem alguma sugestão de emprego do OI nas fases preventiva e repressiva das Operações GLO?

9. Foi realizado algum tipo de contato ou operação de inteligência no âmbito interagências? Esse tipo de contato/operação facilitou o levantamento dos EEI solicitados pelo Escalão Superior?

Obrigado pela participação.